

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

"EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE. - CARLIZANDIA FERREIRA ARAUJO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 001 – 04/01/2021.....

PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....



“EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE. – CARLIZANDIA FERREIRA ARAUJO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 057/2021

DE 23 DE JULHO DE 2021.

“EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora **CARLIZANDIA FERREIRA ARAUJO**, matrícula: 6958, referente a pedido de licença maternidade:

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de licença à gestante em seu art. 94;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **CARLIZANDIA FERREIRA ARAUJO**, registrada sob matrícula nº 6958, referente à Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração, a contar da data 24/06/2021.

Art. 2º Essa portaria possui efeitos retroativos a data de 24/06/2021, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 23 de Julho de 2021.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 001 – 04/01/2021



ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial do Município – Edição 001 – 04/01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando com fulcro no art. 4º, §2º, art. 5º, parágrafo único, art. 6º e art. 11, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando o erro material ocorrido no Decreto Nº 002/2021, publicada em 04 de Janeiro de 2021, na edição n.º 001 do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

ERRATA:

No quadro de SECRETARIOS MUNICIPAIS, constantes do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 002/2021, grafou-se, dentre outros, o nome do Sr. **BALDEMI MAIA ROCHA**, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, no entanto, de acordo com a Lei Municipal n.º 163/2018, a nomenclatura desta secretaria é **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e assim, por extensão, fica o Sr. **BALDEMI MAIA ROCHA**, nomeado, **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 23 de Julho de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR** os objetos do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 021/2021-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 149/2021, Tipo Menor Preço, valor global por lote, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá, às empresas vencedoras dos respectivos lotes, a saber: a empresa R S E SOUZA MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 33.810.603/0001-08, vencedora do **Lote 01** com o valor global de R\$ 93.999,00 (noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais); **Lote 02** com o valor global de R\$ 83.351,00 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais); **Lote 11** com o valor global de R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais); a empresa N A SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.454.170/0001-70, vencedora do **Lote 03** com o valor global de R\$ R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais); a empresa TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.367.749/0001-32, vencedora do **Lote 04** com valor o global R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais); a empresa MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.371.291/0001-52, vencedora do **Lote 05** com valor o global R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais); a empresa H.L.M. DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 04.741.266/0001-46, vencedora do **Lote 06** com valor o global R\$ 60.650,00 (sessenta mil seiscentos e cinquenta reais); **Lote 10** com o valor global de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais); a empresa VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, inscrita no CNPJ nº 08.267.948/0001-10, vencedora do **Lote 07** com valor o global R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais); a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.807.941/0001-16, vencedora do **Lote 08** com valor o global R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais); a empresa AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.332.909/0001-80, vencedora do **Lote 09** com valor o global R\$ 7.249,98 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá - Bahia, 21 de julho de 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 021/2021-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 149/2021. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá. Tipo menor preço valor global por lote. A empresa R S E SOUZA MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 33.810.603/0001-08, vencedora do **Lote 01** com o valor global de R\$ 93.999,00 (noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais); **Lote 02** com o valor global de R\$ 83.351,00 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais); **Lote 11** com o valor global de R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais); a empresa N A SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.454.170/0001-70, vencedora do **Lote 03** com o valor global de R\$ R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais); a empresa TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.367.749/0001-32, vencedora do **Lote 04** com valor o global R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais); a empresa MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.371.291/0001-52, vencedora do **Lote 05** com valor o global R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais); a empresa H.L.M. DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 04.741.266/0001-46, vencedora do **Lote 06** com valor o global R\$ 60.650,00 (sessenta mil seiscentos e cinquenta reais); **Lote 10** com o valor global de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais); a empresa VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, inscrita no CNPJ nº 08.267.948/0001-10, vencedora do **Lote 07** com valor o global R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais); a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.807.941/0001-16, vencedora do **Lote 08** com valor o global R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais); a empresa AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.332.909/0001-80, vencedora do **Lote 09** com valor o global R\$ 7.249,98 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 21 de julho de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal